



Ofício nº. 349/2017-SGG.

Cuiabá, 26 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, encaminho cópia da manifestação da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, em resposta ao Ofício nº398/2017-GP/SEC, de vossa lavra.

Renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário do Gabinete de Governo

Rec. 83/2017

Cuiabá, 31 de maio de 2017.

Ofício nº 031/DG/2017/MT-Hemocentro.

Ao

EXMO. Senhor

Samuel de Campos Pontes

PRESIDENTE DA COMISSÃO OAB SOLIDARIA DE SORRISO -MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, parabenizamos pelo compromisso social e solidário no empenho de ampliação do cadastro do REDOME em Mato Grosso, com o apoio e parceria do poder público através da Lei Municipal 2716/2017 que versa sobre a semana da conscientização da doação da medula óssea.

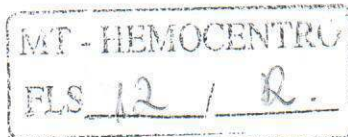
Em resposta ao Ofício 397/2017 – GP/SEC nos manifestamos solidários ao pequeno sorriscense Miguel Augusto Dresler, na angústia do encontro de doador compatível de medula óssea; quanto a isso, somos otimistas quanto ao alto percentual que o REDOME nacional tem contribuído no encontro de doador compatível em relação à lista de receptores cadastrados no REREME, com 80 a 90% de compatibilidade.

Conforme as diretrizes da política do REDOME, preconiza-se que as campanhas para potenciais doadores de medula óssea não sejam direcionadas para um receptor somente, na prerrogativa de qualificar base de registros de potenciais doadores, para que havendo a compatibilidade de algum receptor com doador, não haja recusa da doação. Destacamos que a lista de receptores, bem como de potenciais doadores, são base de dados a nível nacional que interage com o cadastro internacional.

O MT-HEMOCENTRO tem envidado esforços no sentido de ampliação do registro de potenciais doadores de medula óssea com a capacidade autorizada pelo INCA de 10 mil exames para identificação genética para avaliação de compatibilidade.

Informamos que no segundo semestre de 2016, foi realizada campanha em Sinop com a participação de outros municípios da região, onde foram feitas mais de 2.000 coletas e cadastros assegurando uma boa representação genotípica da região.

Para o pleito em questão, temos a dizer das dificuldades operacionais para equipe técnica do hemocentro fazer cadastro e coleta fora das dependências do MT- Hemocentro, em função do quantitativo de pessoal nesta Unidade;



No entanto nos dispomos a averiguar as condições e capacidade técnica da Unidade de Coleta e Transfusão de Sorriso, para operacionalizar esta campanha desde que autorizado pelo Instituto Nacional do Cancer (INCA).

De forma imediata e considerando a indisponibilidade no momento, de viabilizar logística e equipe técnica para a coleta em vosso município, O MT-HEMOCENTRO coloca-se à disposição para atende-los em nossa Unidade, na Rua 13 de Junho, 1055, de segunda à sexta-feira das 07h às 17:30 h.

Será um prazer enorme recebe-los.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com protestos de elevada estima, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Silvana Salomão Cury Veloso
Diretora Geral
MT-Hemocentro

*Silvana Salomão Cury Veloso
Diretora Geral
MT-Hemocentro*



OFÍCIO Nº 1152/2017/GBSES

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário do Gabinete de Governo
Coordenador-Geral da Caravana da Transformação
Palácio Paiaguás - Centro Político e Administrativo - CPA
NESTA/

Assunto: Manifestação de interesse da Câmara Municipal de Sorriso, onde solicita o deslocamento do Hemocentro REDOME de Cuiabá para o município de Sorriso, para realizar coleta de medula óssea em período específico e que sejam realizados estudos para implantação do Banco de Cadastro de doadores de medula óssea - REDOME, Junto ao Hospital Regional de Sorriso.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e por determinação do Secretário de Estado de Saúde, vimos restituir o processo Gabinete do Governador nº 225896/2017 (apenso nº 256531/2014 e juntado nº 256417/2017), versando sobre o assunto em tela, com informações prestadas pela Diretoria Geral MT-HEMOCENTRO (Fls. 11 e 12), e encaminhada pela Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde-com o de acordo da Secretária Adjunta de Serviços de Saúde Memorando nº 522/2017/CGSS/SGHA (Fl. 13).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, renovamos manifestos de cordialidade e respeito.

Atenciosamente,


LENIE DA COSTA FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde